

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -****PORTARIA Nº 054-S, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI de acordo com a Portaria nº 044-S, de 05 de junho de 2019, publicada em 06 de junho de 2019.

**ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO (ELPI):****Coordenador:**

Matheus Oggioni Lima Benincá - Nº Funcional: 3301478

**Membros:**

Laryssa Quintanilha Ferreira - Nº Funcional: 4696085  
Paulo Rodrigo de Freitas Hollanda Rocha - Nº Funcional: 2540223  
Márcia Almeida Machado - Nº Funcional: 372721

**Apoio:**

Luiza Moraes de Medeiros

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 031-S de 03 de maio de 2021, publicada em 04 de maio de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

**Protocolo 1087449**

**PORTARIA Nº 055-S, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para o desempenho descentralizado das atividades atinentes ao Sistema Integrado de Ouvidoria:

**Titular:** Amanda dos Reis Belmiro;

**Adjunto:** Ane Caroline Novais Santos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 055-S de 09 de agosto de 2022, publicada em 10 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

**Protocolo 1087453**

**PORTARIA Nº 056-S, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD de acordo com o Decreto nº 3133-R, de 19 de outubro de 2012, publicado em 22 de outubro de 2012.

**Presidente da Comissão:**

Simone Tavares dos Santos - nº funcional 3031276

**Titulares:**

Rita de Cássia Alvarenga Siqueira - nº funcional 3054870

Jamyly Andreia Teixeira Caran Gonçalves - nº funcional 3814645

Anna Paula Wandekoken Gatti - nº funcional 4056981

**Suplentes:**

Angela Cristine Patrocinio nº funcional 2875489

Fábio Pereira Pessanha - nº funcional 3290522

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 024-S, de 09 de abril de 2021, publicada em de 10 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

**Protocolo 1087459**

**PORTARIA Nº 057-S, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos, desta Secretaria;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.159, de 08 de junho de 1991, que trata da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 4343-R, de 20 de dezembro de 2018, que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental - PROGED, instituído pelo Decreto nº 1.552-R, de 10 de outubro de 2005, e ainda, a Portaria nº 017-R, de 15 de março de 2007, que institui diretrizes para avaliação dos documentos produzidos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo discriminados,

sob a Presidência do primeiro, para compor Comissão Setorial de Avaliação Documental - CADS, do Programa de Gestão Documental - PROGED, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional:

**I** - Lauriete Caneva, responsável pelo Protocolo e Arquivo Geral/SECTI - **COORDENADORA**;

**II** - Marluce Maria de Souza - **SECRETÁRIA**

**III** -- Paulo Rodrigo de Freitas Hollanda da Rocha **MEMBRO**

**IV** - Alberto Alvarenga Neto - **MEMBRO**

**V** - Carla Geovana Fonseca da Silva Castro - **MEMBRO**

**VI** - Stephanie Menelli - **MEMBRO**

**Parágrafo único.** Nas ausências ou impedimentos da Presidente da CADS, fica designada, como substituta, a servidora Marluce Maria de Souza.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Educação Profissional - SECTI

**Protocolo 1087463**

**PORTARIA Nº 058-S, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

Considerando que o inciso VI, do Artigo 1º e o Artigo 63, da Lei Complementar nº 637/2012 definem Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

Considerando as disposições do Decreto nº 4895-R, em 07 de junho de 2021, que instituiu a Rede da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual - Rede Qualivida.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão Local Qualivida da SECTI:

**I** - Simone Tavares dos Santos - Nº Funcional: 3031276

**II** - Julia Gava Tedesco - Nº Funcional: 4004221

**III** - Millena Rocha Deolindo Nº Funcional: 4364392

**Art. 3º** A Comissão será coordenada por Simone Tavares dos Santos, e terá como suplente Millena Rocha Deolindo.

**Art. 4º** Todas as lideranças deverão apoiar as

atividades da Comissão Local da Rede Qualivida, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Educação Profissional - SECTI

**Protocolo 1087466**

**PORTARIA Nº 059-S, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Teletrabalho - COLT da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional-SECTI, de acordo com Decreto 4712-R de 21 de agosto de 2020:

**Presidente:**

Simone Tavares dos Santos

**Membros:**

Rita de Cássia Alvarenga Siqueira  
Jamyly Andreia Teixeira Caran Gonçalves

**Suplentes:**

Washington Alvarenga Campos  
Anna Paula Wandekoken Gatti

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria SECTI nº. 021-S, de 30 de março de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Educação Profissional - SECTI

**Protocolo 1087468**

**PORTARIA Nº 060-S, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional- SECTI, de acordo com a Instrução Normativa SECTI nº 001, de 12/05/2023:

Amanda dos Reis Belmiro  
Edineia Dal Col